



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.038250.2016-53 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Juína.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Comércio

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Comércio

Carga Horária Total: 3.560 horas

Carga Horária das Disciplinas: 3.400 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

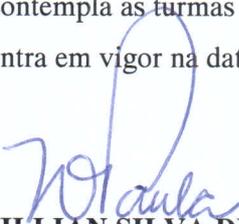
Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno.

Número de Vagas: 35 vagas anuais (uma turma com 35 alunos)

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT







